

Repensando o patrimônio (cultural): cultura, identidade e memória

Heritage rethinking (cultural): culture, identity and memory

Dionis Mauri Penning Blank

Professor no Curso de Direito da Faculdade Anhanguera de Pelotas e Assessor de Juiz de Direito no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul. Bacharel em Direito, Especialista em Direito Ambiental e Mestre em Ciências e em Memória Social e Patrimônio Cultural pela UFPel. dionisblank@gmail.com.

Resumo: O objetivo desta pesquisa é identificar uma forma particular de pensar o patrimônio (cultural), relacionando a cultura, a identidade e a memória. O artigo aborda a construção imaginária do que se entende por nacional, resultado de uma unidade e coerência, de fato, inexistentes em uma nação. Demais, investiga a busca memorial e a patrimonialização, apresentando o patrimônio como uma representação simbólica das inúmeras versões das identidades. Ao final, descreve a noção contemporânea de patrimônio material e imaterial, justificando que esses elementos devem coexistir, pois se vinculam à legitimação do próprio patrimônio. Portanto, a pesquisa retrata o necessário respeito às diferenças culturais, a proteção da memória e a preservação dos bens.

Palavras-chave: Cultura. Identidade. Memória e patrimônio.

Abstract: The aim of this research is to identify a particular way of thinking about heritage (cultural) relating to culture, identity and memory. The article deals with the imaginary construction of what is meant by national result of unity and coherence in fact non-existent in a nation. Others, investigates the search patrimonialization memorial and presenting heritage as a symbolic representation of the numerous versions of identities. At the end, describes the contemporary notion of tangible and intangible heritage, explaining that these elements must coexist, because they are bound to legitimizing own heritage. Therefore, the research portrays the necessary respect for cultural differences, memory protection and preservation of property.

Key words: Culture. Identity. Memory and heritage.

1 Introdução

A temática proposta nesta pesquisa é incipiente sob o ponto de vista em que é apresentada. Os doutrinadores, de maneira geral, têm tratado, na prática, a natureza e a cultura como elementos interdependentes e inseparáveis. Trata-se de uma decorrência da sociedade atual, visto que com o aumento da inquietação do homem com a sadia qualidade de vida, cresce a necessidade de salvaguardar, não apenas o meio ambiente natural, entretanto, também, o construído ou alterado pela ação humana, preservando-se a memória e os valores, garantindo-se a transmissão às gerações do porvir.

Parte-se do pressuposto da indispensabilidade de repensar o patrimônio congregando a cultura, a identidade e a memória, o que se justifica tendo em vista que a cultura nacional é a principal fonte da identidade cultural, que legitima a salvaguarda do patrimônio cultural, o qual, por fim, é um campo de conflito entre identidades. Faz-se importante tal parametrização para compreender o que se deseja preservar, qual a importância dessa proteção e, em caso de lesão, como intervir para que a conduta lesiva seja obstada e responsabilizada.

Nessa direção, o repensar do patrimônio envolve, numa primeira análise, a construção imaginada do que se concebe por nacional. Essa concepção é totalmente mutável, de acordo com o contexto histórico envolvido, acarretando num discurso de eficácia social imaginário ou imaginado, o qual construirá identidades instáveis, visto que se constituem na diferenciação que vai se formando no globo terrestre. Dessa forma, a identidade e o patrimônio são apresentados como categorias discursivas edificadas e não como construções naturais.

No segundo momento, aborda-se a busca memorial e a patrimonialização para compreender-se a noção de patrimônio como herança de um povo, no sentido da inexistência de uma identidade sem memória, descrevendo-se que qualquer patrimônio pode ser compreendido como uma preferência política e não como algo natural, certo e inquestionável. A grande

dificuldade reside na forma de perpetuar a memória do patrimônio, na linguagem a ser adotada, depende da cultura, da formação das identidades e das estruturas de poder.

Por último, importante, na forma de repensar o patrimônio, estabelecer a noção contemporânea dos patrimônios material e imaterial, sob o aspecto de ter-se tornado sinônimo de vínculo social. A sua divisão nos elementos material e imaterial, como peças determinantes do desenvolvimento, deve ser superada. Esses elementos devem estar unidos e articulados, indissociados, portanto; pois, a legitimação do patrimônio é fruto das lutas pela imposição de sentido.

Por conseguinte, o objetivo desta pesquisa foi identificar uma forma particular de pensar o patrimônio (cultural), relacionando a cultura, a identidade e a memória a essa modalidade de pensamento.

2 A construção imaginada do nacional

O jamaicano Stuart Hall (2006, p. 47-48) destaca que a cultura nacional, na qual se origina o sujeito, é “[...] uma das principais fontes da identidade cultural”. Entretanto, aponta que, “[...] na verdade, as identidades nacionais não são coisas com as quais nascemos, mas são formadas e transformadas no interior da representação”. A título ilustrativo, seguindo essa linha de pensamento, só saber-se-ia ser nacional de algum país em razão da forma como o nacional é representado, com uma reunião de significados, pela cultura do país.

Nessa direção, Hall (2006, p. 49) elucida que a nação não seria só uma entidade política, mas um elemento produtor de sentidos, um sistema de representação cultural, em que os indivíduos não seriam apenas cidadãos; entretanto, participariam, seriam atores, da ideia de nação “[...] tal como representada em sua cultura nacional. Uma nação é uma comunidade simbólica [...]”.

A concepção da expressão “cultura nacional” é modificada de acordo com o contexto histórico, revelando que, embora existam “[...] suportes concretos e contínuos do que se concebe como nação (o território, a população e seus costumes etc.), em boa parte o que se considera como tal é uma construção imaginária”, de acordo com Canclini (1994, p. 98). Manifestações cinematográficas, jornalísticas, literárias, musicais e políticas, descritivas de realidades materiais e simbólicas, contribuiriam “[...] para formar o sentido do nacional, selecionando e combinando suas referências emblemáticas, dando-lhe até hoje uma unidade e coerência imaginárias”, segundo o referido autor. O termo imaginário ou imaginado é atribuído em razão da forma de composição dos textos e imagens, bem como pela informação significativa e pelo modelo ideal de nação que trazem em seu bojo.

À medida que esses discursos alcançam uma eficácia social, ou seja, que são partilhados e contribuem para formar a concepção coletiva [...], se constituem em um patrimônio. O patrimônio cultural – ou seja, o que um conjunto social considera como cultura própria, que sustenta sua identidade e o diferencia de outros grupos – não abarca apenas os monumentos históricos, o desenho urbanístico e outros bens físicos; a experiência vivida também se condensa em linguagens, conhecimentos, tradições imateriais, modos de usar os bens e os espaços físicos. Contudo, a quase totalidade dos estudos e das ações destinadas a conhecer, preservar e difundir o patrimônio cultural continuam se ocupando apenas dos monumentos (pirâmides, locais históricos e museus). [...].

Só na última década as ciências sociais [...] se interessaram pela produção cultural imaterial. Seus enfoques teóricos e metodológicos, com mais capacidade para examinar sociedades complexas, permitem uma melhor avaliação dos contextos modernos em que se transformam bens simbólicos tradicio-

nais, e assim surgem novos referentes de identificação coletiva. (CANCLINI, 1994, p. 99).

Hall (2006, p. 50) identifica que “Uma cultura nacional é um discurso [...]”; é uma forma de criar orientações que podem inspirar e planejar as ações individuais, bem como o entendimento que o homem tem de si próprio. A cultura nacional, “[...] ao produzir sentidos sobre a ‘nação’, sentidos com os quais podemos nos identificar [...]”, constrói identidades; “Esses sentidos estão contidos nas estórias que são contadas sobre a nação, memórias que conectam seu presente com seu passado e imagens que dela são construídas”, segundo afirma o autor citado (2006, p. 51).

De seu turno, o professor de história da arte Dominique Poulot (2009, p. 19) identifica três significações distintas da cultura: a cultura-estilo que envolve um conjunto de modelos de representação e de práticas que direcionam o planejamento das formas da vida social; a cultura declarativa, que diz respeito a um comportamento de reivindicação de uma identidade de grupo, é a “formulação autocentrada [...] que uma cultura mostra de si mesma em sua definição falada ou escrita das relações entre os valores, o homem e o mundo”; e a cultura como *corpus* de obras valorizadas, a qual constituiria um universo simbólico de um grupo social, “[...] ao privilegiar um reduzido número de objetos culturais como outros tantos de seus símbolos favoritos. É, evidentemente, esta última configuração que tradicionalmente coincide com a definição canônica do patrimônio”.

Hall (2009, p. 43), trabalhando identidades e mediações culturais, sugere que a cultura não é somente uma viagem de redescoberta, uma viagem de retorno, não é arqueologia. Ele afirma ser a cultura uma produção, dependente de um conhecimento da tradição e de um conjunto apto de genealogias, hábeis a capacitar o sujeito a modificar sua concepção. “Paradoxalmente, nossas identidades culturais, em qualquer forma acabada, estão a nossa frente. Estamos sempre em processo de formação cultural [...]”, consoante demonstra Hall (2009, p. 43).

Percebe-se, invariavelmente, que a pretensa estabilidade das identidades culturais é uma ideia fracassada diante da diferenciação que se estabelece pelo globo, por um processo de migração, voluntária ou compulsória, que modifica a composição dos Estados, variando as culturas e pluralizando as identidades culturais dos antigos Estados-nação.

Entretanto, há dois processos muito distintos em trâmite nas formas contemporâneas de globalização. De um lado, as forças dominantes de homogeneização da cultura, as quais, por causa de seu crescimento no mercado cultural e de domínio do capital, dos fluxos cultural e tecnológicos, marca da cultura ocidental, mais especificamente da cultura americana, ameaçam subjugar todas as demais; de outro, os processos que lenta e sutilmente estão descentralizando os modelos ocidentais, proporcionando a difusão da diversidade em todos os territórios, segundo propõe Hall (2009, p. 44).

Tratar-se-ia, nesse passo, por ora, de adentrar ao tema do multiculturalismo, termo que, como bem caracteriza Kretzmann (2007, p. 11), “[...] surge das lutas pelo reconhecimento de outras formas de saberes, diferentes e silenciadas ao longo da história e a cada dia mais suprimidas pelos processos de globalização hegemônica”. Contudo, é esta pesquisa consonante com a argumentação disposta por Hall (2009, p. 49), oportunidade na qual destaca que a expansão do multiculturalismo não contribui para estabilizar ou esclarecer seu conteúdo: “Assim como outros termos relacionados – por exemplo, ‘raça’, etnicidade, identidade, diáspora – o multiculturalismo se encontra tão discursivamente enredado que só pode ser utilizado ‘sob rasura’”.

Sendo assim, para a compreensão da argumentação traçada nesta primeira parte trabalho, sem adentrar especificamente no multiculturalismo, basta ter em mente que uma política multicultural, além da afirmação da liberdade individual e da igualdade formal, requer:

[...] uma expansão e radicalização cada vez mais profundas das práticas democráticas da vida social, bem como a contestação sem trégua de cada forma de fechamento racial ou etnicamente exclu-

dente (praticado por outrem sobre as comunidades minoritárias ou no interior delas. Pois a desvantagem e exclusão raciais impedem o acesso de todos, inclusive das ‘minorias’ de todos os tipos, ao processo de definir uma (sociedade) mais inclusiva; esse acesso constitui pré-condição para a legitimidade do chamado à identificação de todos. Isso constitui o limite democrático ou cosmopolita das alternativas liberais e comunitárias. (HALL, 2009, p. 85).

Tozzi (2007, p. 28) salienta que, tendo como partida a ideia de progresso, os Estados modernos tomam posse da definição de cultura, construindo um discurso identitário e organizando sua estrutura política: “Apropriando-se da retórica da história, o Estado nacional prepara o território político para a consolidação de sua legitimidade, elaborando estratégias que permitam cultivar os valores e mentalidades das classes políticas como valores nacionais”.

Esse movimento nacional conclamado pelo Estado, nutrindo um sentimento de vínculo coletivo, é denominado por Hobsbawm (2008, p. 63) como laço protonacional. Como descreve o autor, tal laço é tido como uma das razões para o fato da nação moderna ser entendida como uma comunidade imaginada, célebre livro do cientista político Benedict Anderson (2008, p. 32), porquanto ela pode preencher a lacuna emocional provocada pelo declínio ou desintegração ou inexistência de redes de relações ou comunidades humanas que sejam, de fato, reais. Cabe o destaque à oração formulada por Anderson (2008, p. 32), no sentido de que a nação é “[...] uma comunidade política imaginada – e imaginada como sendo intrinsecamente limitada e, ao mesmo tempo, soberana”.

Ela é imaginada porque mesmo os membros da mais minúscula das nações jamais conhecerão, encontrarão, ou sequer ouvirão falar da maioria de seus companheiros, embora todos tenham em mente a imagem viva da comunhão entre eles. [...].

Imagina-se a nação limitada porque mesmo a maior delas, que agregue, digamos, um bilhão de habitantes, possui fronteiras finitas, ainda que elásticas, para além das quais existem outras nações. Nenhuma delas imagina ter a mesma extensão da humanidade. [...].

Imagina-se a nação soberana porque o conceito nasceu na época em que o Iluminismo e a Revolução estavam destruindo a legitimidade do reino dinástico hierárquico de ordem divina. [...] as nações sonham em ser livres [...]. A garantia e o emblema dessa liberdade é o Estado soberano.

E, por último, ela é imaginada como uma comunidade porque, independentemente da desigualdade e da exploração efetivas que possam existir dentro dela, a nação sempre é concebida como uma profunda camaradagem horizontal. (ANDERSON, 2008, p. 32-34).

No entanto, apenas o protonacionalismo não é suficiente para constituir nacionalidades e nações, para não falar em Estados, conforme sugere Hobsbawm (2008, p. 92): “Sabemos muito pouco sobre o que aconteceu ou sobre o que acontece nas mentes da maioria dos homens e mulheres mais relativamente desarticulados, para podermos falar com alguma confiança sobre seus pensamentos e sentimentos [...]”. Ademais, por mais que se deseje e seja indispensável uma estrutura protonacional, para a criação de movimentos nacionais sérios, aspirantes a um Estado, não seria ela essencial para a configuração da lealdade e do patriotismo nacionais, porquanto, de acordo com o autor descrito (2008, p. 93), “[...] as nações são mais a consequência de um Estado estabelecido do que as suas fundações”.

Não é surpreendente que o nacionalismo tenha conseguido espaço tão rapidamente nos anos que vão de 1870 a 1914. As mudanças tanto políticas quanto sociais eram em função dele;

isso, sem mencionar uma situação internacional que fornecia abundantes desculpas para pendurar manifestos de hostilidade a estrangeiros. Socialmente, três fatos deram um alcance crescente para o desenvolvimento de novas formas de invenção de comunidades – reais ou ‘imaginadas’ – como nacionalidades: a resistência de grupos tradicionais ameaçados pelo rápido progresso da modernidade, as novas classes e estratos, não tradicionais, que rapidamente cresciam nas sociedades urbanizadas dos países desenvolvidos e as migrações sem precedentes que distribuíram uma diáspora múltipla de povos através do planeta, cada um estranho tanto aos nativos quanto aos outros grupos migrantes e nenhum, ainda, com hábitos e convenções de coexistência. (HOBSBAWM, 2008, p. 133).

Seguindo o pensamento de Hobsbawm (2008, p. 170), o auge do nacionalismo ocorreu entre os anos de 1918 e 1950, com a identificação nacional adquirindo novos mecanismos de expressão nas sociedades modernas, urbanizadas e de alta tecnologia, mediante o surgimento da comunicação (cinema, imprensa e rádio) e do espetáculo em massa (esportes). De qualquer sorte, fazendo uma análise do nacionalismo no final do século XX, o referido estudioso (2008, p. 214) descreve que o nacionalismo, embora saliente, é historicamente menos importante: “Não é mais, como antes, um programa político global, como se poderia dizer que foi nos séculos XIX e início do XX. É, na maior parte, um fator complicador, ou um catalisador para outros desenvolvimentos”.

[...]. Essa história verá ‘Estados-nações e ‘nações’, ou grupos primariamente étnico-linguísticos, antes retrocedendo, resistindo a, se adaptando a, sendo absorvidos ou deslocados pela nova reestruturação supranacional do planeta. Nações e nacionalismo estarão presentes nessa história, mas em papéis subor-

dinados e, muito frequentemente, menores. Não significa isso que a história e a cultura nacionais não deverão ter importância – talvez maior ainda do que antes –, nos sistemas educacionais de países específicos, principalmente aqueles menores, ou que poderão não florescer localmente dentro de um quadro supranacional maior. [...].

Como sugeri ‘nação’ e nacionalismo’ não são mais termos adequados para descrever as entidades políticas descritas como tais, e muito menos para analisar sentimentos que foram descritos, uma vez, por essas palavras. Não é impossível que o nacionalismo irá declinar com o declínio do Estado-nação, sem o que o ‘ser’ inglês, ou irlandês, ou judeu, ou uma combinação desses todos, é somente um dos modos pelos quais as pessoas descrevem suas identidades, entre muitas outras que elas usam para tal objetivo, como demandas ocasionais. (HOBBSAWM, 2008, p. 214-215).

Hall (2006, p. 52-56) selecionou cinco elementos principais, a fim de expor como a narrativa da cultura nacional é contada: a) de início, haveria a narrativa da nação, na forma como é trabalhada na história e literatura nacionais, na cultura popular e na mídia; b) em segundo lugar, existiria o relevo das origens, da continuidade, da tradição, a identidade nacional seria representada como essencial e imutável; c) num terceiro plano, seria constituída pela “invenção da tradição”, termo cunhado por Hobsbawm e Ranger (2008, p. 10), que significa, segundo esses, “[...] reações a situações novas que ou assumem a forma de referência a situações anteriores, ou estabelecem seu próprio passado através da repetição quase que obrigatória”; d) como quarta estratégia, seria um mito fundacional, uma ficção que situaria o berço da nação, do povo e de sua característica nacional num pretérito distante, perdido no tempo; e e) por fim, a identidade nacional seria guiada

pela ideia de um povo original, entretanto, na verdade, no desenvolvimento nacional, raramente esse povo perduraria ou exerceria o poder.

Logo depois, o autor citado (2006, p. 59-62), afirmando conceitos necessários à constituição de uma cultura nacional como uma comunidade imaginada (memórias do passado, desejo por viver em conjunto e perpetuação da herança), desconstrói a unificação das identidades nacionais forjadas por ela:

Para dizer de forma simples: não importa quão diferentes seus membros possam ser em termos de classe, gênero ou raça, uma cultura nacional busca unificá-los numa identidade cultural, para representá-los todos como pertencendo à mesma e grande família nacional. Mas seria a identidade nacional uma identidade unificadora desse tipo, uma identidade que anula e subordina a diferença cultural?

[...].

Em vez de pensar as culturas nacionais como unificadas, deveríamos pensá-las como constituindo um dispositivo discursivo que representa a diferença como unidade ou identidade. Elas são atravessadas por profundas divisões e diferenças internas, sendo 'unificadas' apenas através do exercício de diferentes formas de poder cultural. Entretanto – como nas fantasias do eu 'inteiro' de que a psicanálise lacaniana – as identidades nacionais continuam a ser representadas como unificadas.

Ademais, o autor referido (2006, p. 67) destaca a existência de um deslocamento das identidades culturais nacionais em decorrência da globalização. Ao encontro desse pensamento, Brown (2005, p. 50) aduz que a globalização tem servido para justificar todos os tipos de injustiça praticados na vida contemporânea. Mas, em termos patrimoniais, ela teria apresentado efeitos positivos, consistentes no surgimento da preocupação mundial

quanto aos bens culturais de natureza intangível e a capacidade dos organismos internacionais se articularem para a proteção do patrimônio. Dessa maneira, o patrimônio cultural seria polissêmico, não monolítico, dependeria dos inúmeros contextos e seria formado a partir de culturas vivas, impulsionadas por agentes e grupos sociais, constituídos por instituições diversas, como direito, economia e turismo.

Nessa perspectiva, seria impossível separar as práticas sociais das identidades culturais. As práticas sociais acontecem dentro de um contexto e o indivíduo está inserido na prática social, em sua representação. Assim, é necessária uma interação entre o patrimônio e os sujeitos, dependente da prática social, a qual sempre é seletiva, sendo impossível afastá-la da identidade cultural, conforme elucidada Jones (2007, p. 33).

Como bem apontado por Campos (2010, p. 22): “[...] é preciso salientar que os conceitos como patrimônio e identidade não são construções naturais, e sim categorias discursivas construídas”. Resultante do nacionalismo, a identidade nacional deve ser encarada apenas como uma estratégia narrativa, porquanto, segundo aponta Hall (2009, p. 33): “A diferença, sabemos, é essencial ao significado, e o significado é crucial à cultura”.

Nesse passo, a maneira de apresentar a unificação da nação como expressão da cultura de um único povo, decai ante as nações modernas terem se tornado espécies de híbridos culturais, ficando sustentada tão somente pela existência de inúmeras formas de poder cultural. Nem mesmo a etnia, sequer a raça¹, poderia unificar a identidade nacional. A primeira pela inexistência de nações compostas por um único povo, uma única cultura; a segunda, por não ser uma categoria biológica ou genética que tenha qualquer validade científica, segundo esclarece Hall (2006, p. 62-63).

1 Etnia se refere às características culturais, como língua, religião, costume, tradições, sentimento de pertencimento, que partilhadas por um povo; enquanto que raça se refere a uma categoria discursiva e não biológica, como as formas de falar e diferenças em relação a características físicas (cor da pele, textura do cabelo, características físicas e corporais, etc.), como marcas simbólicas, de acordo com Hall (2006, 62-63).

Se é verdade que o patrimônio serve para unificar uma nação, as desigualdades na sua formação e apropriação exigem que se o estude, também, como espaço de luta material e simbólica entre as classes, as etnias e os grupos. Este princípio metodológico corresponde ao caráter complexo das sociedades contemporâneas. [...]. Atualmente, as diferenças regionais, originadas pela heterogeneidade de experiências e pela divisão técnica e social do trabalho, são utilizadas pelos setores hegemônicos para que obtenham uma apropriação privilegiada do patrimônio comum. [...].

O patrimônio cultural serve, assim, como recurso para produzir as diferenças entre os grupos sociais e hegemonia dos que gozam de um acesso preferencial à produção e distribuição dos bens. (CANCLINI, 1994, p. 97).

Dessa maneira, a identidade cultural de um grupo social é tida por dinâmica e heterogênea. “A identidade é fluida e tem um processo de reconstrução e revalorização dinâmico, resultado de contínuas discussões internas ou de contatos e influência de outras culturas”, nos termos de Chiriboga (2006, p. 45). Assim, o patrimônio cultural, como parte integrante da identidade cultural, está implícito na identidade do povo, podendo ser compartilhado com outros.

Além disso, trata-se de verdadeiro direito: Direito à Identidade Cultural (DIC)². Chiriboga (2006, p. 46) mostra que o DIC:

[...] consiste na mudança, na adaptação e na incorporação de elementos culturais de outras culturas e povos, no entendi-

2 O Direito à Identidade Cultural (DIC) diz respeito ao direito que todo grupo étnico-cultural tem de pertencer a uma determinada cultura e ser admitido como diferente, de manter sua própria cultura e patrimônio cultural tangível ou intangível e de não ser obrigado a fazer parte de uma cultura diferente ou de ser assimilado, involuntariamente, por ela, segundo ensina Chiriboga (2006, p. 45).

mento de que isso ocorra de maneira voluntária, livre e deliberada por parte do grupo. Impedir ou dificultar o acesso a estes mecanismos poderia levar o grupo ao estancamento e à exclusão, colocando em perigo sua sobrevivência física e cultural. [...].

[...] o DIC é um direito autônomo, dotado de singularidade própria (ao menos conceitualmente), mas, ao mesmo tempo, é um ‘direito síntese’, que abrange (e atravessa) tanto direitos individuais como coletivos. Nessa linha, requer a realização e o efetivo exercício de todos os direitos humanos e de sua realização depende a vigência de muitos outros direitos humanos internacionalmente protegidos.

O DIC deve, sem dúvida alguma, ser salvaguardado pelo Estado, o qual, aliás, tem a incumbência de acautelar qualquer outro direito humano. Todavia, o autor referido (2006, p. 47) faz uma importante ressalva atesando que a comunidade internacional, igualmente, tem responsabilidade quanto à sua preservação, “[...] dado que a diversidade cultural constitui o patrimônio comum da humanidade [...]”, evidenciando isso pela adoção da Convenção de Haia para a Proteção dos Bens Culturais em Caso de Conflito Armado (1954) e da Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural (1972). Em razão disso, Chiriboga (2006, p. 44) descreve que a cultura não pode mais ser considerada um amontoado de obras e conhecimentos criados por uma sociedade, sequer se limitaria ao acesso aos bens culturais, “[...] mas é, ao mesmo tempo, uma exigência de um modo de vida, que abrange também o sistema educativo, os meios de difusão, as indústrias culturais e o direito à informação”.

De qualquer sorte, o que se deve ter em mente é que:

As identidades nacionais não são nem genéticas nem hereditárias, ao contrário, são formadas e transformadas no interior de uma representação. Uma nação é, nesse processo formador de

uma identidade, uma comunidade simbólica em um sistema de representação cultural. E a cultura nacional é um discurso, ou modo de construir sentidos que influenciam e organizam tanto as ações quanto as concepções que temos de nós mesmos.

Não é ocioso lembrar que tais identidades, no caso do Brasil, estão embutidas em nossa língua e em nossos sistemas culturais, mas estão longe de uma homogeneidade – que já não perseguimos –; ao contrário, estão influenciadas (as identidades) pelas nossas diferenças étnicas, pelas desigualdades sociais e regionais, pelos desenvolvimentos históricos diferenciados, naquilo que denominamos “unidade na diversidade”. Como todas as nações, mas bem mais do que a maioria delas, somos híbridos culturais e vemos esse processo como um fator de potencialização de nossas faculdades criativas. (MIRANDA, 2000, p. 82).

Enfim, há a assunção pelo indivíduo de identidades diferentes em momentos diversos, resultantes dos inúmeros processos de globalização e socialização. As identidades são, sim, contraditórias, definindo o sujeito, não por um processo biológico, mas histórico, de contínua (trans)formação. Dessa maneira, a sociedade, de forma geral, de acordo com Miranda (2000, p. 82), estrutura-se em torno de uma cultura, “[...] que é uma maneira de ver o mundo, por meio de um conjunto de ideias implícitas e explícitas, que acabam predominando entre as possíveis”.

3 A busca memorial e a patrimonialização

A noção de patrimônio como legado de um povo e conjunto de bens e valores que representam uma nação, conquanto não seja um tema abordado recentemente, adquire cada vez mais espaço nas pesquisas produzidas por antropólogos, arqueólogos, arquitetos, geógrafos, historiadores, sociólogos e

profissionais de diversos eixos temáticos, fixando-se como objeto de estudo verdadeiramente interdisciplinar, conforme aponta Canani (2005, p. 164).

Se, de um lado, o inventário dos bens materiais passou a ser tarefa de arqueólogos, museólogos ou gestores de diferentes instituições de preservação de memória, de outro lado, são os antropólogos que passaram a se destacar no projeto de mapeamento da cultura.

Não obstante, a cultura imaterial, enquanto patrimônio, não é algo mapeável conforme os modelos ensinados pela cartografia, o que pode ser feito com bens móveis ou imóveis, como prédios e obras de arte ou mesmo sítios arqueológicos. Os mapas da cultura devem expressar, numa cidade, que existe diversidade cultural e diversidade de modos de apropriação desta cidade; que os diferentes grupos que a constituem possuem os seus próprios mapas, não redutíveis à espacialidade do arquiteto, do urbanista ou do geógrafo; que uma cidade, e tudo o que ela possui, não é uma, mas várias cidades [...]. (CERQUEIRA, 2005, p. 94).

Nesse passo, a projeção moderna da cidade e da história, concebida no final do século XVIII, tornou válida a consciência de um patrimônio pertencente a um grupo social, reprodutor de sua identidade e carecedor de defesa, segundo aponta a arquiteta e urbanista Cecília Rodrigues dos Santos (2001, p. 43).

Carvalho e Funari (2010, p. 10) afirmam que “Não há identidade sem memória [...]”, esclarecendo que qualquer patrimônio pode ser compreendido como uma preferência política e não como algo natural, certo e inquestionável. Os autores (2010, p. 11) aprofundam o tema, salientando que “A constituição de uma identidade cultural é realizada através da preservação de uma memória dentro de determinada visão de mundo. [...]. O problema,

todavia, surge quando o estabelecimento das identidades individuais e culturais centra-se em um único modelo identitário”.

A controvérsia citada representa uma leitura monoculturalista da identidade, na qual os patrimônios nacionais são selecionados de maneira que possam espelhar os grupos culturais de forma hierárquica e estereotipada, segundo ensinam os próprios autores. Como solução para a falta de conformização entre as culturas e de aproximação da sociedade dos inúmeros patrimônios, a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), mediante a Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural, aprovada em 2001, em seu art. 7º, eleva o patrimônio cultural, como fonte de criatividade, como meio de valorização:

Toda criação tem suas origens nas tradições culturais, porém se desenvolve plenamente em contato com outras. Essa é a razão pela qual o patrimônio, em todas suas formas, deve ser preservado, valorizado e transmitido às gerações futuras como testemunho da experiência e das aspirações humanas, a fim de nutrir a criatividade em toda sua diversidade e estabelecer um verdadeiro diálogo entre as culturas.

No mesmo sentido, o art. 2º da supracitada Declaração, que trata da diversidade e do pluralismo culturais:

Em nossas sociedades cada vez mais diversificadas, torna-se indispensável garantir uma interação harmoniosa entre pessoas e grupos com identidades culturais a um só tempo plurais, variadas e dinâmicas, assim como sua vontade de conviver. As políticas que favoreçam a inclusão e a participação de todos os cidadãos garantem a coesão social, a vitalidade da sociedade civil e a paz. Definido desta maneira, o pluralismo cultural constitui a resposta política à realidade da diversidade cultural.

Inseparável de um contexto democrático, o pluralismo cultural é propício aos intercâmbios culturais e ao desenvolvimento das capacidades criadoras que alimentam a vida pública.

Trata-se de um desafio constante a instauração de políticas participativas que engendrem no homem o interesse pelo patrimônio como ferramenta para a obtenção da justiça social. Compreender o patrimônio de maneira plural auxilia na formação de uma sociedade mais suscetível à diversidade e de um cidadão mais crítico, diminuindo a possibilidade de manipulação do passado e de constituição de memórias específicas e regionalizadas.

Depois que se toma consciência de que a realidade é composta de diferentes passados, ou seja, de produtos que são resultado de distintos processos produtivos, o que vale dizer de distintas relações sociais, os elementos passam a ter uma consideração axiológica. O valor de cada bem é atribuído em função de inúmeras intervenções de ordem cultural, social, econômica, política e, inevitavelmente, ideológica. A cidade passa a ser vista como um mosaico de passados, onde cada pedaço pode representar uma época, uma determinada corrente de estilo arquitetônico, uma concepção acerca do mundo, enfim, cada elemento formal pode ser relacionado com a sociedade que o criou. (VIEIRA, 2008, p. 136-137).

Poulot (2009, p. 31) destaca que “Sob o signo de uma ‘provocação da memória’, o patrimônio instala-se assim no centro da instituição da cultura e é acompanhado por uma ética, ao mesmo tempo, da precaução e da fruição”. O célebre autor (2009, p. 31) ilustra que:

Hoje em dia, a patrimonialização parece confundir-se com a patrimonialidade – no sentido em que a atribuição do qualifi-

cativo 'patrimônio' a objetos no seio de determinada sociedade e sua preservação legal identifica-se, aparentemente, com o lugar sensível e íntimo que eles ocupam no âmago das consciências individuais ou dos grupos sociais, em decorrência do esforço despendido para viver em harmonia com a cultura material do passado. Entretanto, o patrimônio não está indene, muito pelo contrário, de vontades predadoras: tanto os monumentos celebrados pela 'tradição do novo' quanto os objetos da família que, cotidianamente, entram no museu têm a ver com modalidades de apropriação que, sem qualquer embasamento, são consideradas óbvias, para não dizer 'naturais'. Esperamos que o retorno aos alicerces do patrimônio nacional [...] permita uma abordagem renovada do fenômeno.

Poulot (2009, p. 40) faz importante observação ao ressaltar que "Qualquer tipo de patrimônio [...] tem a vocação de encarnar uma identidade em certo número de obras ou de lugares". A dificuldade reside na maneira de perpetuar a memória desse patrimônio, na linguagem que passará a ser adotada: como território, evocando um ideário de apropriação, como símbolo, refletindo a "naturalidade", ou como estética, decorrente de um embelezamento urbano.

Acerca da aproximação entre a memória e a patrimonialização, Ferreira (2011, p. 103-104) identifica que:

É já recorrente dizer que não é tanto o passado, esse da memória retrograda ou do sentimento nostálgico, que mais interessaria e sim o uso desse passado na construção de um futuro. Esse horizonte do devir projetado pela sombra do passado, reinterpretado, reinventado, é inerente aos processos de buscas memoriais e sua expressão política, o patrimônio, pensando aqui na memória como o processo de compartilhamento de representa-

ções sociais[...]. Entretanto, se nos remetemos a outra dimensão da memória, àquela referente aos mecanismos de acumulação, conservação e atualização de lembranças, encontrar-se-á, também, essa relação entre memória e projeção de futuro, numa complexa imbricação entre lembrar e imaginar o devir como um horizonte de espera.

Joël Candau (2011, p. 159) descreve que “A efervescência patrimonial é a expressão de um modo de pensar retromaníaco no qual o passado é valorizado e, inclusive, venerado frequentemente por aqueles que percebem seus laços com as origens como menos firmes”. Em função disso o autor (2011, p. 160-161) relata que:

[...] o patrimônio participa do fenômeno geral de fragmentação das memórias – poderíamos faltar de memórias à la carte –, que, como as identidades que fundam, tornam-se cada vez mais parceladas, particulares e particularistas: memórias profissionais, fundadas em categorias locais (regiões, províncias, país, aldeias, bairros, espaços que tendem a se tornar territórios) grupais, tendendo a uma estrutura de ‘guetos memoriais’. Numerosos museus locais são o resultado de uma tentativa de ‘criação de uma identidade coletiva regional pela encenação do passado no presente’.

Nesse contexto, o acautelamento do patrimônio, como uma forma de política pública democrática, enseja a mentalidade de que quem detém o poder de decidir o patrimônio a ser salvaguardado e, por consequência, a memória que dele resulta, possui a capacidade de solidificar as representações sociais, “[...] definidas como as informações, as imagens e as atitudes que concorrem para construir a realidade comum e para forjar o modelo social”, de acordo com as palavras de Dantas (2008, p. 141).

Costa e Castro (2008, p. 127-128) fazem a seguinte constatação:

O que antes poderia ser pensado como memórias do grupo que davam sustentação a um estilo local de vida, de expressões ou como lembranças que ancoravam uma tradição regional é agora considerado um patrimônio cultural da nação. Como esses grupos passam a representar essa nova realidade ou como tornam o status de patrimônio [...] nacional, algo não familiar, em familiar é o que deve ser perguntado.

Fazendo uma analogia aos 'Lugares de Memória' de Pierre Nora podemos dizer que estaríamos diante da expropriação da 'história dos lugares' para construir a história da nação. Lembrando que como afirma o autor, memória e história estão longe de serem sinônimos, a 'história desses lugares' seria precisamente aquela que vai se constituir como sendo a mais forte das tradições; nosso meio de identidade nacional, por excelência, será aquele tomado ou denominado como o mais representativo de todos.

Desse modo, a patrimonialização de uma tradição local, imbuída de um relevo nacional para a edificação da identidade, da memória e da constituição da sociedade, por mais cultuada que possa ser, significaria "[...] expropriar as experiências vivenciadas possibilitando que esses saberes não mais se vinculem às paixões individuais que os mantêm vivos no interior do seu grupo portador", conforme esclarecem os citados autores (2008, p. 128).

A busca pelo resguardo de memórias locais, mediante a ação de políticas de patrimonialização, faculta a continuidade histórica, a título ilustrativo, de saberes e modos de fazer e viver. Entretanto, a elaboração de políticas e acontecimentos que não envolvam afeições e expectativas, em especial, na comunidade ligada à patrimonialização, e, em segundo plano, na sociedade, poderá resultar em uma memória facilmente desprezada diante do esqueci-

mento, pois “[...] a permanência dos fatos na memória depende do quanto têm de impacto afetivo”, nos termos de Bosi (2003, p. 13).

A atualidade impactante da patrimonialização parece ter impedido o questionamento a respeito da construção dessa forma de obrigação relativamente à presença material do passado. A afirmação de um ponto de vista contrário – a eventual recusa da patrimonialização ou sua contestação – é rapidamente estigmatizada, no debate público, com o termo ‘vândalo’. A emergência de críticas é, por isso mesmo, bastante improvável fora da expressão de divergências sobre a maneira de realizar, nas melhores condições, o tratamento dos monumentos, objeto e sítios. Ocorre, às vezes, que certas reivindicações, por parte de um grupo social, conduzem a debater ou a suscitar polêmicas a propósito de determinada forma de patrimônio vista como exagerada ou ilegítima; mas, em uma visão de conjunto, essas situações que eventualmente poderiam levar a um discurso crítico permanecem marginais. (POULOT, 2009, p. 202).

Sob outra perspectiva, o antropólogo Llorenç Prats (1998, p. 65) entende que o patrimônio (cultural) pode ser representado por um triângulo que possui em cada vértice um critério constituinte, sendo eles: a natureza (não maleada pelo homem), a história (passado e futuro incontro-láveis pelo homem) e a genialidade (excepcionalidade cultural do homem). Esses elementos, que compõem esse referencial virtual, para o autor, são potencialmente patrimonializáveis, não integrando, automaticamente, no entanto, os repertórios patrimoniais, os quais necessitam ser “ativados”.

Prats (1998, p. 67-68) acrescenta que o patrimônio é uma representação simbólica das inúmeras versões de identidades e que, no plano da realidade social, quem “ativa” os repertórios patrimoniais é, em primeiro lugar, o poder constituído – o poder político, principalmente, os governos

locais, regionais e nacionais. Na diminuição da escala de poder, haveria a influência do poder político informal, evidenciado nos agentes sociais e na sociedade civil, ressaíndo a expressão do autor (1998, p. 69, tradução nossa): “Sem poder, poderíamos dizer em termos gerais, não existe o patrimônio”³.

A dinâmica do patrimônio entende-se [...] como tomada de consciência da sociedade por si mesma [...]. Tudo se passa como se patrimonialização, concebida como o trabalho da memória de um lugar ou de um grupo, se tornasse o principal fenômeno, em detrimento de uma patrimonialidade postulada, certamente, como reserva em ouro servindo de garantia à circulação de papel-moeda, mas que, na maior parte das vezes, está presente apenas no segundo plano. Além disso, o avanço espetacular da construção social do patrimônio [...] coincide, às vezes, com um progressivo desprendimento dos cidadãos em relação a seus patrimônios históricos e naturais, transferidos para o domínio turístico. Quanto o patrimônio se ‘naturaliza’ como comemoração da vitalidade de qualquer cultura, o território apresenta-se, assim, o lugar comum dessa afirmação. Ainda há pouco tempo, a presença de monumentos de todas as ordens, de edifícios prestigiosos e de prédios ‘antigos’ e que transformava o território em um patrimônio, ao passo que, atualmente, qualquer território pode ser declarado patrimônio, de com acordo com a nova perspectiva de uma ética que preconiza o reconhecimento mundial das culturas. (POULOT, 2009, p. 227-228).

O pesquisador francês Joël Candau (2011, p. 162-163) parametriza que a sensibilidade patrimonial aumentou substancialmente, na medida em que a própria sociedade foi se modificando com o passar do tempo, fazendo

3 Sin poder, podríamos decir em términos generales, no existe el patrimonio.

emergir o sentimento de receio pela perda e pelo esquecimento. Dessa forma, o autor (2011, p. 159) apresenta o pensamento de que o interesse pelo patrimônio, resultante de profundos deslocamentos, influencia, atualmente, a própria maneira de compreender e viver a identidade nacional, bem como de que as modalidades de patrimonialização indicariam as especificidades da diversidade de identidades: “[...] o relicário da memória se transforma em um relicário de identidade que se busca no passado. A reivindicação patrimonial se pensa a si própria como um elemento do patrimônio: ela é considerada um ‘investimento identitário’ a ser transmitido”.

Nesse contexto, os processos de patrimonialização dão origem a um confronto entre uma cultura vivida e uma cultura exibida, segundo aponta Peixoto (2005, p. 159). Quando se tem a estampa de patrimônio sobre determinado(s) bem(ns) se tem a ótica de uma cultura de exibição; por sua vez, essa situação faz ocorrer o seu desapensamento de uma dinâmica antes integrada, posta como uma cultura compartilhada e vivida. Conforme se verifica no trabalho do autor, realizado sob a perspectiva portuguesa, há uma valorização exacerbada, assim, dos critérios visuais acerca desse patrimônio, agora “desconfigurado”.

[...] a elaboração do patrimônio segue o movimento das memórias e acompanha a construção das identidades: seu campo se expande quando as memórias se tornam mais numerosas; seus contornos se definem ao mesmo tempo em que as identidades colocam, sempre de maneira provisória, seus referenciais e suas fronteiras; pode assim retroceder quando ligada a identidades fugazes ou que os indivíduos buscam dela se afastar. O patrimônio é menos um conteúdo que uma prática da memória obedecendo a um projeto de afirmação de si mesma. Esse projeto está destinado a permanecer sempre inacabado; ele pode mesmo se esgotar na esperança de chegar a uma memória total. (CANDAUI, 2011, p. 163-164).

Por conseguinte, a patrimonialização, por ser tida como um trabalho memorial das diversas culturas, deve ter, como inquietação principal, a garantia de que os conhecimentos culturais de um grupo ou de uma comunidade sejam transmitidos e recriados entre as gerações, acarretando um sentimento de continuidade e identidade. Ademais, constata-se que a composição do patrimônio é regida pelo dinamismo das memórias, seguindo a formação das identidades e sendo influenciado por estratégias de poder, que, em muitas oportunidades, culminam em sua manipulação.

4 A noção contemporânea de patrimônio material e imaterial

De acordo com Choay (2006, p. 179), a transformação da cidade material em objeto cognitivo ligado à história foi causada pela modificação do espaço urbano sequente à Revolução Industrial, tornando-se um objeto de estudo pelo contraste e diferenciação: “Contrapor as cidades do passado à cidade do presente não significa, no entanto, querer conservar as primeiras. A história das doutrinas do urbanismo e de suas aplicações concretas não se confundem, de modo algum, com a invenção do patrimônio urbano histórico e de sua proteção”.

Por outro lado, Poulot (2008, p. 32) salienta que o patrimônio não é história, porquanto ele teria por escopo revelar a identidade e declarar valores:

[...] se for necessário, devido até mesmo ao falseamento da verdade histórica. É por isso que a história passa com tanta frequência ‘morta’ para o entendimento comum, e o patrimônio, ao contrário, parece ‘vivo’ na diversidade dos usos e na criatividade das práticas que o acompanham. Dessa forma, a coleta, a classificação, a exposição e a interpretação de uma cultura material

acabaram por se confundir com o projeto de apropriação e de transmissão, alimentando a crônica de uma tomada de consciência patrimonial.

Tamaso (2005, p. 15) chama atenção ao fato de que o conflito é inerente ao patrimônio e que os valores atribuídos a um bem cultural, quanto entram em disputa, delatam um processo de hierarquização, indicando que um valor será escolhido como mais importante e legítimo e os demais ficarão à margem, como um oposto complementar: “valor artístico/valor da fé”. Nesse sentido, a autora (2005, p. 15) afirma que “[...] a população será mais uma vez expropriada de seu patrimônio”.

Há, contudo, um patrimônio que ainda não foi expropriado do grupo que o produziu e lhe atribuiu valores: o patrimônio imaterial. Este é um domínio no qual a agencialidade dos sujeitos sociais ainda não sofreu impacto. A cultura tradicional e popular – crenças, comida, dança, procissões, folias, expressões, música etc – mantém-se com relativa autonomia, no que concerne à ação dos realizadores e participantes locais. (TAMASO, 2005, p. 15-16).

Segundo leciona Poulot (2009, p. 13), o patrimônio, ao mesmo tempo, desenha-se pela realidade física de seus objetos e pelo valor estético, o qual é determinado pelo senso comum, ou seja, de maneira geral, por uma espécie de estatuto específico, administrativo ou legal. O patrimônio, desse modo, estaria sujeito a uma reflexão sábia e uma vontade política, ambas a serem firmadas pela opinião pública, permitindo um diálogo relativo às sensibilidades tidas no passado.

De seu turno, Ferreira (2009, p. 79) elenca dois mecanismos políticos como formadores da noção moderna de patrimônio: o nacionalismo e o colonialismo. Sintetizando a relação entre esses elementos, o autor (2009,

p. 80) refere que “As representações culturais sobre o passado articulam as táticas de governo, as estratégias de poder, de cultura e sociedade”.

Nesse contexto, Campos (2010, p. 24), de forma muito acertada, pondera que: “A criação de um patrimônio que atenda aos anseios de identidade de determinada cultura mostra a íntima relação entre a formação de um Estado e a criação da nação, instrumentalizada pela invenção do patrimônio desse Estado-nação”. Tal assertiva demonstra a necessidade que tem uma nação, para se firmar, buscando no passado sua consolidação, dependente de uma atuação de cunho político.

Se esse patrimônio, que é de todos, deve ser preservado, é preciso estabelecer seus limites físicos e conceituais, as regras e as leis para que isto aconteça: foi a ideia de nação que veio garantir o estatuto ideológico (do patrimônio), e foi o Estado nacional que veio assegurar, através de práticas específicas, a sua preservação [...]. A noção de patrimônio se inseriu no projeto mais amplo de construção de uma identidade nacional, e passou a servir ao processo de consolidação dos Estados-nação modernos. (SANTOS, 2001, p. 43).

O patrimônio cultural envolve o Estado, as universidades, a economia, o direito, o turismo, enfim uma série de instituições nacionais, internacionais e sociais. É uma categoria de pensamento que nos faz agir e pensar, tipo por não natural, não dado e não *a priori* (informação verbal)⁴.

O patrimônio cultural expressa a solidariedade que une os que compartilham um conjunto de bens e práticas que os identifica, mas também costuma ser um lugar de cumplicidade social. As

4 Conceito fornecido pelo Prof. Dr. Lúcio Menezes Ferreira na disciplina Patrimônio e Estratégias de Conservação, proferida no Mestrado em Memória Social e Patrimônio Cultural, da Universidade Federal de Pelotas, em 15/09/2010.

atividades destinadas a defini-lo, amparadas pelo prestígio histórico e simbólico dos bens patrimoniais, incorrem quase sempre numa certa simulação ao sustentarem que a sociedade não está dividida em classes, etnias e grupos, ou quando afirmam que a grandiosidade e o prestígio acumulados por esses bens transcendem essas frações sociais. (CANCLINI, 1994, p. 96).

Nesse sentido, Poulot (2008, p. 26) salienta que “[...] o patrimônio tornou-se um sinônimo de vínculo social”, ante, em especial, os aspectos materiais e imateriais assumidos e indissociáveis, que, em inúmeras oportunidades, serão fatores determinantes no desenvolvimento local.

[...] a noção de patrimônio envolve, em primeiro lugar, um conjunto de posses que cumpre identificar como transmissíveis; em seguida, um grupo humano, uma sociedade, capaz ou suscetível de reconhecê-las como suas, de demonstrar a sua coerência e de organizar a sua recepção; e, por fim, um conjunto de valores, políticos no sentido mais geral do termo, que permite articular os legados do passado à espera ou à configuração de um futuro, com o objetivo de promover algumas mutações e, ao mesmo tempo, afirmar uma continuidade. (POULOT, 2008, p. 36).

Por outro lado, Prats (1998, p. 63) assevera que o “[...] patrimônio cultural é uma invenção e uma construção social”. O autor insere a ideia de que o patrimônio cultural é uma construção social que depende de instituições sociais que o legitimem. Nesse ponto, Poulot (2008, p. 40) destaca que são essas instituições que legitimam o patrimônio, com a política como regra de confecção das coisas.

Para fins de compreensão desse conceito complexo que é patrimônio, buscamos entendê-lo atrelado a outras categorias como

memória, reivindicações patrimoniais, políticas patrimoniais. Nesse sentido, as transformações pelas quais passa o conceito (ou sua compreensão), podem ser compreendidas pelo sentido que assume a categoria patrimônio no conjunto das práticas sociais e culturais de uma sociedade. Assim entendemos como se confere aos monumentos, cidades, lugares, etc., a denominação de patrimônio histórico; às práticas culturais, às tradições, saberes, etc., a denominação de patrimônio imaterial; aos vestígios e testemunhos de processos produtivos, patrimônio industrial. Entretanto, há que se notar o quanto essas categorias não podem ser aplicadas de maneira estanque, pois se entrecruzam, compõem quadros amplos e complexos da história humana. (FERREIRA, 2008, p. 150).

Além desses fatos, examinando as políticas de resguardo do patrimônio adotadas no país, Pelegrini (2006) adotou a terminologia criada por Canclini (1994) para resumi-las: cidade-espetáculo. Significa que:

[...] a associação dos bens culturais ao seu valor de mercado corroborou para profusão do consumo cultural e para transformação da paisagem historicamente construída em “ruínas” patrimoniais de marketing citadino, ou seja, para transformação da cidade histórica em objeto de consumo. Criou-se um simulacro de preservação, na medida em que, não raro, a intervenção nos conjuntos históricos limitou-se a recuperar-lhes apenas a imagem plástica, o colorido e as feições estilísticas. (PELEGRINI, 2006, p. 76).

Por conseguinte, segundo assinalam Rotman e Castells (2007, p. 73-74), o afastamento entre material e imaterial é impraticável, pois esses aspectos estão unidos e se articulam como expressão do patrimônio cul-

tural: “[...] a intangibilidade pode ser valorizada inclusive como o aspecto mais relevante de um bem, na medida em que precisamente sua legitimação como patrimônio será resultado das lutas pela imposição do sentido [...]”. Ainda, em particular, descrevem que: “[...] são os significados, os usos e valores que se assinalam e se atribuem às expressões culturais os fatores que determinam seu caráter e, portanto, sua inclusão no campo patrimonial”.

Do lado oposto, contribuindo para essa indissociabilidade, manifestam-se conceitos importantes acerca do patrimônio cultural envolvendo sua vinculação a instituições sociais, bem como ao direito, economia e turismo. Significa dizer que o patrimônio cultural deve ser observado a partir de diferentes contextos com diversos sentidos, dependente da atuação de agentes ou grupos sociais para ser constituído e afirmado pelas instituições.

No Brasil, a título ilustrativo, por meio da Constituição Federal de 1988, passou o patrimônio cultural a usufruir de proteção, tanto em relação aos seus bens materiais, apresentando-se como imóveis (núcleos urbanos, sítios arqueológicos e paisagísticos e bens individuais) e móveis (coleções arqueológicas, acervos museológicos, documentais, arquivísticos, bibliográficos, videográficos, fotográficos e cinematográficos), quanto imateriais, representados pelos bens de natureza intangível, contidos nas tradições, no folclore, nas artes, saberes e sabores, nas línguas, nas festas e em diversas outras manifestações culturais, desde que portem valores referentes à identidade, à ação e à memória do povo brasileiro, elemento indispensável para conferir-lhe a devida proteção jurídica, conforme ensina Mendonça (2006).

5 Conclusão

Sob a ótica do respeito às diferenças culturais, da harmonização entre o patrimônio material e imaterial, o acatamento a essa diversidade constitui um dever do cidadão, no mesmo sentido em que tem o direito à

identidade cultural, constituindo o próprio fundamento do Estado democrático de direito, porquanto o acesso ao meio ambiente cultural e aos seus componentes constituídos (bens culturais) é essencial à afirmação da própria dignidade da pessoa humana, garantida constitucionalmente em muitos países.

A busca pelo acautelamento de memórias, principalmente, locais, mediante a ação de políticas de patrimonialização, bem como com a viabilização de instrumentos como a reparação pelo dano moral da coletividade, tendo em vista a violação de bens culturais, faculta a continuidade histórica. Todavia, a elaboração de políticas e acontecimentos que não envolvam afeições e expectativas, em especial, na comunidade ligada à patrimonialização, e, em segundo plano, na sociedade, poderá resultar em uma memória facilmente desprezada pelo esquecimento.

Apesar de o olhar jurídico lançado sobre os bens culturais atestar serem eles portadores e, ao mesmo tempo, resultado de diversas atividades humanas, a qualificação do patrimônio (cultural) a ser preservado demonstra que a concepção é marcadamente material, infelizmente. Resta evidente haver um corte que separa o patrimônio material do imaterial, determinando um afastamento entre esses aspectos, o qual não pode perdurar, sob pena de se comprometer a salvaguarda e promoção dos bens, especialmente culturais.

Referências

ANDERSON, Benedict. *Comunidades imaginadas: reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

BOSI, Ecléa. *O tempo vivo da memória: ensaios de psicologia social*. São Paulo: Ateliê, 2003.

BROWN, Michael F. Heritage trouble: recent work on the protection of intangible cultural property. *International Journal of Cultural Property*, n. 12, p. 40-61, 2005.

CAMPOS, Yussef Daibert Salomão de. **Imaterialidade do patrimônio e identidade social: uma análise da lei “Robin Hood” de Minas Gerais**. 2010. 113 f. Dissertação (Mestrado em Memória Social e Patrimônio Cultural), Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2010.

CANANI, Aline Sapiezinskas Krás Borges. Herança, sacralidade e poder: sobre as diferentes categorias do patrimônio histórico e cultural no Brasil. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, a. 11, n. 23, p. 163-175, jan./jun. 2005.

CANCLINI, Nestor Garcia. O patrimônio cultural e a construção imaginária do nacional. **Revista do IPHAN**, Brasília, n. 23, p. 94-115, 1994.

CANDAU, Joël. **Memória e identidade**. São Paulo: Contexto, 2011.

CARVALHO, Aline Vieira de; FUNARI, Pedro Paulo. Memória e patrimônio: diversidade e identidades. **Memória em Rede**, v. 2, n. 2, p. 7-16, 2010.

CERQUEIRA, Fábio Vergara. Patrimônio cultural, escola, cidadania e desenvolvimento sustentável. **Diálogos**, v. 9, n. 1, p. 91-99, 2005.

CHIRIBOGA, Oswaldo Ruiz. O direito à identidade cultural dos povos indígenas e das minorias nacionais: um olhar a partir do Sistema Interamericano. **Revista Internacional de Direitos Humanos**, v. 3, n. 5, p. 42-69, dez. 2006.

CHOAY, Françoise. **A alegoria do patrimônio**. São Paulo: Estação Liberdade, 2006.

COSTA, Marli Lopes da; CASTRO, Ricardo Vieiralves de. Patrimônio imaterial nacional: preservando memórias ou construindo histórias?. **Estudos de Psicologia**, vol. 13, n. 2, p. 125-131, 2008.

DANTAS, Fabiana Santos. **O direito fundamental à memória**. 2008. 283 f. Tese (Doutorado em Direito), Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2008.

FERREIRA, Maria Leticia Mazzucchi. Patrimônio industrial: quando a fábrica vira museu. In: MICHELON, Francisca Ferreira; TAVARES, Francine Silveira (Org.). **Memória e patrimônio: ensaios sobre a diversidade cultural**. Pelotas: UFPel, 2008. p. 149-165.

FERREIRA, Lúcio Menezes. Patrimônio arqueológico, pós-colonialismo e leis de repatriação. In: FUNARI, Pedro Paulo A.; PELEGRINI, Sandra C. A.; RAMBELLI, Gilson (Org.). **Patrimônio cultural e ambiental: questões legais e conceituais**. São Paulo: Annablume, 2009. p. 77-96.

FERREIRA, Maria Leticia Mazzucchi. Políticas da memórias e políticas do esquecimento. **Aurora**, n. 10, p. 102-118, 2011.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. 11. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

HALL, Stuart. **Da diáspora: identidades e mediações culturais**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009.

HOBSBAWM, Eric J. **Nações e nacionalismo desde 1780: programa, mito e realidade**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2008.

JONES, Andrew. **Memory and material culture**. Cambridge: Cambridge University Press, 2007.

KRETZMANN, Carolina Giordani. **Multiculturalismo e diversidade cultural: comunidades tradicionais e a proteção do patrimônio comum da humanidade**. 2007. 150 f. Dissertação (Mestrado em Direito), Universidade de Caxias do Sul, Caxias do Sul, 2007.

MENDONÇA, Gilson Martins. **Meio ambiente cultural: aspectos jurídicos da salvaguarda ao patrimônio cultural imaterial brasileiro**. 2006. 150 f. Dissertação (Mestrado em Direito), Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Curitiba, 2006.

MIRANDA, Antonio. Sociedade da informação: globalização, identidade cultural e conteúdos. *Ci. Inf.*, Brasília, v. 29, n. 2, p. 78-88, mai./ago. 2000.

PEIXOTO, Paulo. Porto Feliz: patrimônio em segurança. **Horizontes Antropológicos**, a. 11, n. 23, p. 145-161, jan./jun. 2005.

PELEGRINI, Sandra C. A. O patrimônio cultural no discurso da lei: trajetória sobre o debate da preservação no Brasil. **Patrimônio e Memória**, v. 2, n. 2, p. 61-84, 2006.

POULOT, Dominique. Um ecossistema do patrimônio. In: CARVALHO, Cláudia S. Rodrigues; GRANATO, Marcus; BEZERRA, Rafael Zamorano; BENCHETRIT, Sarah Fassa (Org.). **Um olhar contemporâneo sobre a preservação do patrimônio cultural material**. Rio de Janeiro: Museu Histórico Nacional, 2008. p. 26-43.

POULOT, Dominique. **Uma história do patrimônio no Ocidente, séculos XVIII-XXI: do monumento aos valores**. São Paulo: Estação Liberdade, 2009.

PRATS, Llorenç. El concepto de patrimonio cultural. **Política y Sociedad**, n. 27, p. 63-76, 1998.

ROTMAN, Mónica; CASTELLS, Alicia Norma Gonzáles de. Patrimônio e cultura: processo de politização, mercantilização e construção de identidades. In: LIMA FILHO, Manuel Ferreira; BELTRÃO, Jane Felipe; ECKERT, Cornélia (Org.). *Antropologia e patrimônio cultural: diálogos e desafios contemporâneos*. Blumenau: Nova Letra, 2007.

SANTOS, Cecília Rodrigues dos. Novas fronteiras e novos pactos para o patrimônio cultural. *São Paulo em Perspectiva*, São Paulo, v. 15, n. 2, p. 43-48, abr. 2001.

TAMASO, Izabela. A expansão do patrimônio: novos olhares sobre velhos objetos, outros desafios.... *Sociedade e cultura*, v. 8, n. 2, jul./dez. 2005, p.13-36.

TOZZI, Desirée Ramos. *Primavera de estações: o programa monumental e as políticas públicas de preservação do patrimônio cultural na região do bairro da Luz/ São Paulo*. 2007. 142 f. Dissertação (Mestrado em História Social), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.

VIEIRA, Sidney Gonçalves. Paisagem, patrimônio e memória urbana: a materialização da sociedade nas formas construídas. In: MICHELON, Francisca Ferreira; TAVARES, Francine Silveira (Org.). *Memória e patrimônio: ensaios sobre a diversidade cultural*. Pelotas: UFPel, 2008. p. 119-147.

recebido em 22 set. 2013 / aprovado em 18 jun. 2014

Para referenciar este texto:

BLANK, D. M. P. Repensando o patrimônio (cultural): cultura, identidade e memória. *Prisma Jurídico*, São Paulo, v. 13, n. 1, p. 37-70, jan./jun. 2014.